

LEI Nº 6.616, DE 26 DE JULHO DE 2019

Dá nome a praça localizada no Bairro Ayrton Senna, neste Município _____ :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Praça "**IRACY FRAGA PEREIRA DE OLIVEIRA**", a praça localizada na Avenida Padre Acácio Valentim de Moraes, no Bairro Ayrton Senna, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 26 de julho de 2019.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 26 de julho de 2019.

Secretário Municipal de Gabinete.

26/07/19
[Assinatura]